

O "CAETANO DE CAMPOS" NO I SALÃO DE ARTE INFANTIL

Promovido pela Fôlha de São Paulo e sob os auspícios da Secretaria da Educação, deverá inaugurar-se no próximo dia 21, às 14 horas, o I Salão de Arte Infantil, que permanecerá franqueado ao público, diariamente, até às 18

horas, na Alameda Banião de Limeira, 425.

A fim de participar da iniciativa, a diretoria e os responsáveis pela educação artística dos alunos do curso primário do Instituto de Educação "Caetano de Campos" vêm trabalhando ativamente com a adoção de uma série de medidas, visando a seleção de representantes desse educandário do ensino oficial, para aquele festival de arte. No que se refere a modalidades artísticas tais como poesia, desenho, declamação, teatro, música, foram ali encerrados, ontem, os trabalhos de seleção.

Curso sobre produção de mudas de seringueira

A Secretaria da Agricultura realizou, para os assistentes técnicos da Divisão de Sementes e Mudas, um curso intensivo sobre a produção de mudas de seringueira. O curso foi ministrado no Centro de Treinamento de Campinas (CETREC) e consistiu de aulas práticas e teóricas, ministradas por agrônomos do Instituto Agronômico da Divisão de Assistência Técnica Especializada e da própria Divisão de Sementes e Mudas. O programa constituiu completo desenvolvimento das diversas fases da cultura da seringueira, sendo a parte prática realizada em campos de cooperação do Litoral Norte.

A importância desse curso reside no fato de a Divisão de Sementes e Mudas ter assumido, no presente ano, o controle da instalação dos novos campos de cooperação de seringueira, para a distribuição de mudas aos lavradores do Estado. Representa, pois, uma nova fase no desenvolvimento do fomento da heveicultura em São Paulo, na qual técnicas aprimoradas serão adotadas, a fim de garantir não somente a formação de mudas-padrão, como também de mudas enxertadas com clones novos, perfeitamente resistentes à chamada "doença das folhas" (Dothidela), que tantos prejuízos ocasionou aos pioneiros dessa cultura em sua fase inicial de fomento.

TELEGRAMA AO DIRETOR-GERAL DO S.A.M.D.U.

O Governador Carvalho Pinto enviou, ao diretor-geral do SAMDU, sr. José Lourenço Filho, o seguinte telegrama:

"Lamentavelmente o honroso convite para a inauguração do Posto do SAMDU no bairro de Vila Maria só chegou ao meu conhecimento após a realização das solenidades, circunstância que me privou da satisfação de cumprimentá-lo pessoalmente por essa relevante conquista. Agradecendo a atenção, venho apresentar-lhe as melhores congratulações por esse plano de expansão, de fundas repercussões no setor de assistência médica. Cordiais saudações".

Produção de nozes no Estado Secretaria da Agricultura vai distribuir 25 mil mudas aos lavradores interessados

Tendo em vista os bons resultados obtidos nas diversas plantações de noqueira Pecan existentes no Estado, especialmente na zona do planalto paulista, vai a Secretaria da Agricultura promover a produção de mudas de noqueira em seus campos de produção. Para isso, a Divisão de Sementes e Mudas adquiriu, na Estação Experimental de São Roque, 300 quilos de sementes de no-

queira Pecan, que serão plantados nos campos de São Bento do Sapucaí, Pederneras e Tietê, para a formação de cavalos a serem enxertados ainda no presente ano.

Assim, já no período agrícola do próximo ano, a Secretaria da Agricultura terá possibilidades para oferecer aos lavradores interessados cerca de 25 mil mudas.

Das variedades mais recomendadas para o plantio, visto a sua qualidade e produtividade, destacam-se a "mahan", a "mone-maker", a "piracicaba" e a "sucess", as quais serão utilizadas para enxertia daqueles cavalos.

O início da produção dessas variedades ocorre entre o oitavo e o décimo ano de plantio, colhendo-se nos pomares já existentes de 40 a 50 quilos de Pecan por pé, produto esse que nada fica a dever às melhores nozes importadas da Europa.

VISITA DE AGRADECIMENTO

O sr. Valdir da Silva Prado esteve ontem nos Campos Elíseos, sendo recebido pelo Governador Carvalho Pinto, a quem agradeceu os votos de pesar enviados por ocasião do falecimento de seu irmão, deputado Francisco Gomes da Silva Prado.

FOMENTO DA PISCICULTURA NA REGIÃO SUL DO ESTADO

Departamento da Produção Animal promove o povoamento de águas represadas por tilápias

Na região sul de São Paulo há numerosas açudes, lagoas e outras águas represadas que os sítios e fazendeiros utilizam para os mais variados fins, isto é, para bebedouros, irrigação de culturas, movimentação de máquinas, produção de eletricidade, etc.

Os técnicos em piscicultura do Departamento da Produção Animal, da Secretaria da Agricultura, tiram nessas águas represadas excelentes meios para desenvolvimento da criação de peixes sem prejuízo das finalidades das mesmas. Ali poderia ser fomentada a piscicultura, como atividade acessória, promovendo-se ao mesmo tempo o melhoramento do nível alimentar da população da região.

Inicialmente, o D.P.A. procedeu ao levantamento das propriedades que dispunham de açudes, rios ou córregos represáveis; posteriormente entrou em entendimentos com seus proprietários, visando a introdução de alevinos de tilápia nas águas represadas, demonstrando as vantagens da criação dessa espécie de peixes, apropriada para as condições daquela área. Após esse trabalho de preparação tiveram início os de distribuição dos

alevinos de tilápia para povoamento dos açudes. Assim, até o fim do verão deste ano já haviam sido distribuídos mais de 2.500 alevinos para peixamento de 320 propriedades nos municípios de Sorocaba, Itatui, Itapetininga, Angatuba, Buri, Itai, Capão Bonito, Itapeva, Rioesráo Branco, Itararé, Apiaí e Araçoiaba da Serra. O número de peixes fornecidos a cada propriedade variou de acordo com a superfície de açude ou represa existente na mesma.

NOVOS CONSULES

Estiveram em Palácio para apresentação ao Governador, os srs. Bronislau Wyzanski e Collet d'Escury, novos cônsules da Polônia e dos Países Baixos respectivamente, em São Paulo.

Conheça

"Classificação como método na Ciência e na Administração" sendo o segundo número da revista

"ADMINISTRAÇÃO PAULISTA"

editada por DEA

PEDIDOS:

RUA FLORRANÇO DE ABREU 44 - 5 AND.
Seção de Matéria
Telefones: 32-9896 e 32-9286

Obras no Colégio Estadual de Atibaia

O Governador Carvalho Pinto, despachando expediente da Secretaria da Viação, autorizou a Diretoria de Obras Públicas a expedir ordem de serviço no valor de Cr\$ 683.395,10 para a execução, no prazo de 3 meses, dos serviços de reparos e pintura externa do Colégio Estadual e Escola Normal "Major Juvenal Alvim", em Atibaia.

DIÁRIO DO EXECUTIVO GOVÊRNO DO ESTADO

LEI N. 6.084, DE 13 DE JUNHO DE 1961

Dispõe sobre permuta de imóveis, situados no município de Ourinhos, necessários à Estrada de Ferro Sorocabana, e dá outras providências

Retificação

No Artigo 1.º — no n. I

Onde se lê:

... confrontando com terreno do transmitante ...

... com rumo 24º 42' NE até G; ...

leia-se:

... confrontando com terreno do transmitente

... com rumo de 2º 42' NE até G; ...

No n. II — do mesmo artigo

Onde se lê:

... 3 m (oito metros) em reta ...

leia-se:

... 8 m (oito metros) em reta ...

DECRETO N. 38.591, DE 14 DE JUNHO DE 1961

PLANO DE AÇÃO — Dispõe sobre a desapropriação de imóvel situado no 27.º subdistrito — Vila Prudente — município e comarca da Capital, necessário à construção do Grupo Escolar "Prof. José Heitor Caruzzo".

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 43, alínea "a", da Constituição do Estado, combinado com os artigos 2.º e 6.º do Decreto-Lei Federal de n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica declarado de utilidade pública, a fim de ser desapropriado pela Fazenda do Estado, por via amigável ou judicial, um terreno de forma irregular, com a área de 3.260,00 m², situado no 27.º subdistrito — Vila Prudente — município e comarca da Capital, que consta pertencer a Salvador Bianco necessário à construção do Grupo Escolar "Prof. José Heitor Caruzzo" medindo 38,50 metros de frente para a rua Maria Daffré, distante 33,33 metros da esquina com a rua Santo Emídio; daí deflete à esquerda, com 49,40 metros; à esquerda, com 18,00 metros, onde confronta com Lucio Stefani e Adriano Stefani; daí, à esquerda, mede 22,80 metros em linha reta, até o alinhamento da rua Coelho Neto; continua à esquerda, pelo referido alinhamento, com 28,80 metros; à esquerda com 3,30 metros; ainda à esquerda, em linha reta, mede 76,77 metros; novamente à esquerda, continua em linha reta até o alinhamento da rua Maria Daffré com 17,20 metros, medidas essas constantes da planta E.12.914, anexa ao processo DJ-20.378 do Departamento Jurídico do Estado.

Artigo 2.º — A desapropriação de que trata o artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os efeitos do artigo 15 do Decreto-Lei Federal n. 2.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei n. 2.786, de 21 de maio de 1956.

Artigo 3.º — As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta da verba n. 159-8.39.4.490.1.1 — da Secretaria da Educação.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Itay Rebello Pinho, respondendo pelo expediente da Secretaria da Justiça

Luciano Vasconcellos de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de Junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.592, DE 14 DE JUNHO DE 1961

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar de Cr\$ 5.000.000,00 no Departamento de Águas e Esgotos

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aberto no Departamento de Águas e Esgotos um crédito de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) suplementar à dotação abaixo discriminada do orçamento vigente da mesma instituição, destinado a atender às despesas relacionadas com a divulsão das obras e serviços previstos no Plano de Ação do Governo, inclusive: publicações, transportes, representação de visitantes e funcionários e outras despesas.

VERBA N. 2

Material e Serviços

Cr\$
§ 92.4 4 — Despesas Diversas
49 — Encargos Diversos
491 — Encargos transitórios ... 5.000.000,00

Parágrafo único — O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do "Superavit" apurado no Balanço do exercício de 1960, do referido Departamento.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 14 de junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Francisco de Paula Machado de Campos

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de Junho de 1961.

João de Siqueira Campos

Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 38.593, DE 14 DE JUNHO DE 1961

Aprova o Regimento do Serviço de Correição Fiscal

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais e nos termos do artigo 7.º do Decreto n. 38.417, de 5 de maio de 1961,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica aprovado o Regimento do Serviço de Correição Fiscal que a este acompanha.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, 14 de Junho de 1961.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO

Gastão Eduardo Bueno Vidigal

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 14 de junho de 1961.

João de Siqueira Campos, Diretor Geral, Substituto.

REGIMENTO DO SERVIÇO DE CORREIÇÃO FISCAL

CAPÍTULO I

Disposições preliminares

Artigo 1.º — O Serviço de Correição Fiscal, criado pelo artigo 61 da Lei n. 6.057, de 24 de março de 1961 e regulamentado pelo Decreto n. 38.417, de 5 de maio de 1961, tem sede na Capital do Estado e jurisdição em todo o seu território, subordinado diretamente ao Diretor Geral da Secretaria da Fazenda.